



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

APOSTILA Nº 004/GR, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Portaria nº 632/GR, de 17/06/2013 que trata da estrutura organizacional do *campus* de Crateús e alterações posteriores;

Considerando o Memorando nº120/2016/DG-*campus* de Crateús, de 17 de outubro de 2017 e anuência do Magnífico Reitor;

Considerando o Memorando nº53/2017/PROAP, de 21 de março de 2017;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Função Gratificada (FG) da Assistência do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Crateús, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS CRATÉUS			
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
DE		PARA	
SETOR	FUNÇÃO	SETOR	FUNÇÃO
DIREÇÃO GERAL	-	DIREÇÃO GERAL	-
-- Departamento de Administração e Planejamento	-	-- Departamento de Administração e Planejamento	-
--- Assistente do Departamento de Administração e Planejamento	FG - 04	--- Assistente do Departamento de Administração e Planejamento	FG - 02

Art. 2º - Disponibilizar a Função Gratificada, Código FG – 04, especificada no art. 1º, para ser utilizada na criação da Coordenadoria de Transportes do referido *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de abril de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor